

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROVAS
RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º
001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, o **Resultado Final (Após os Recursos)**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

Contador Geral Modalidade A								
C.I.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. E.	L. P.	C. G.	Total	Class.
2	518965	Jaqueline Epping	14/06/1989	4,20	0,35	0,70	5,25	1º
1	535863	Deizi Goncalves Da Silva	04/03/1986	3,00	0,70	0,70	4,40	2º
3	515082	Leticia Andrieli Dalla Vecchia	22/01/1991	3,00	0,00	1,05	4,05	3º

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o Item 7 do Edital.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 21 de Fevereiro de 2017.

ARNO MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC